



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº. 019, DE 011 DE JUNHO DE 2014

O Vereador **Marcelo de Almeida Euzébio**, requerer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhado a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **A Indicação Nº 019** - Trata-se de uma renovação de pedido que eu apresentei no ano de 2013. São elas as Indicações.

INDICAÇÃO Nº. 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

INDICAÇÃO Nº. 02, DE 05 DE MARÇO DE 2013

INDICAÇÃO N.º 04, DE 02 DE MAIO DE 2013

INDICAÇÃO N.º 06, DE 15 DE MAIO DE 2013

INDICAÇÃO N.º 07, DE 03 DE JUNHO DE 2013

INDICAÇÃO N.º 15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

JUSTIFICATIVA

Considerando que os pedidos não foram atendidos por falta de recursos financeiros, mãos de obra ou tempo, é uma justificativa aceitável, mas já se passaram mais de um ano e os problemas continuam os mesmos. E os moradores estão solicitando que medidas sejam tomadas.

Certo que medidas serão tomadas para melhora a vida de todos. Segue a presente indicação para conhecimento de V. Exa.

Contando com o apoio de V.Exa. Antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 03 de junho de

MARCELO DE ALMEIDA EUZEBIO

1º. SECRETÁRIO

